



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos, convoco, a pedido da Direção, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela, para reunir, em sessão ordinária, no dia 26 de Março de 2026, quinta-feira, com início às 18:00 horas (dezoito horas), **em primeira convocatória**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, número 36 (trinta e seis), em Lisboa, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (um) – Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025 e o Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 2 (dois) – **Trinta minutos para tratar de outros assuntos de interesse para a Federação Portuguesa de Vela e que sejam aceites à discussão;**

Informa-se que, não havendo número legal de delegados para reunir em primeira convocação, a Assembleia Geral **reunirá, em segunda convocação, no mesmo local, trinta minutos depois e com a mesma Ordem de Trabalhos**, deliberando então com qualquer número de presenças.

Mais se informa que o documento encontra-se à disposição dos Senhores Delegados na sede da FPV bem como é publicado na página oficial da FPV na internet.

Como é habitual no que respeita às Associações Regionais dos Açores, da Madeira, do Sul e do Norte, ou em locais por elas designados, será utilizada a plataforma zoom nos termos das Regras estabelecidas pela Mesa.

Por fim os Senhores Delegados que pretendam participar na Assembleia Geral deverão, impreterivelmente, solicitar, por escrito, preferencialmente por e-mail, junto dos serviços da FPV a vossa intenção até ao dia 12 (doze) de Março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Em caso de deferimento poderão participar na Assembleia nas mesmas condições previstas, atualmente, para as Associações Regionais, ou seja, através da utilização da plataforma Zoom.

Lisboa, 05 de Março de 2026

João Roncon Spratley

(O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela)